



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023

Dispõe sobre o profissional, datas e horários para avaliação psicológica dos membros do Conselho Tutelar Município de Rosário da Limeira, gestão 2024-2027 e das outras providências"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosário da Limeira (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, torna público o profissional/Psicólogo, datas e horários para avaliação psicológica, para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, aprovado pela Resolução no 01/2023, do CMDCA de Rosário da Limeira, em consonância com a Lei Municipal no 17 de 02 de Abril de 1997 e a resolução do Conanda no 231, de 28 de dezembro de 2022.

Considerando o Edital 01/2023 do CMDCA, que dispõe sobre a avaliação psicológica.

Artigo 1º - Fica oficialmente divulgado o nome do profissional Gabriel de Freitas Nery o profissional responsável pela avaliação psicológica dos candidatos a Conselheiros Tutelares de Rosário da Limeira – MG.

Artigo 2º - Fica definido os dias 03,04, 07, 08, 09, 10,11 e 12 de agosto para realização das avaliações psicológicas.

Parágrafo único: Os horários serão agendados previamente no CRAS pelos candidatos de acordo com a disponibilidade do profissional/psicólogo.

Rosário da Limeira /MG, 02 de Julho de 2023.

Presidente do CMDCA